

LEI Nº 3.388 - DE 11 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua ANTONIO FIRMINO ROSA**, a atual Rua "3", do Micro Distrito Industrial Santa Rita, nesta cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo mandará afixar placas denominativas em locais apropriados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro Olavo Drummond
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior

